



'Fazer política criminal é cuidar do interesse da sociedade'

Para o jurista Wálter Maierovitch, polarização do País faz com que "as pessoas esqueçam da garantia do estado de inocência"

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O clima de polarização, as decisões cada dia mais políticas do que técnicas no STF (Supremo Tribunal Federal) e uma Justiça morosa são combustíveis para a insegurança jurídica que o País atravessa. A análise é do desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo, Wálter Maierovitch, que classifica como 'contorcionismo jurídico' o resultado das últimas decisões da Corte.

O jurista e professor de direito penal comenta a queda de braço entre a Câmara de Deputados e Senado no posicionamento de rever a prisão após o julgamento em segunda instância. O tema foi revisto recentemente pelo Supremo e resultou na soltura de políticos condenados por órgão colegiado, entre eles o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Maierovitch também critica as decisões do presidente do STF, Dias Toffoli, sobre impor limites ao uso de dados do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), órgão que rastreia transações financeiras. Estudioso da Operação Mãos Limpas - investigação judicial de casos de

corrupção que teve início em Milão na década de 1990 - e do direito italiano, o jurista costuma traçar paralelos entre os dois países em suas palestras. Em Londrina, não foi diferente ao participar do "Fórum CBN Ética nos Negócios" e conceder entrevista à FOLHA na última terça-feira (26).

Há uma queda de braço no Congresso sobre a autoria de um projeto para restabelecer a prisão após a segunda instância. Por que esse tema nunca se esgota?

Se nós tivéssemos um processo criminal com prazo aceitável de tramitação não estaríamos discutindo a presunção de não culpabilidade e mal chamada de presunção de inocência. O processo penal brasileiro tem muitas instâncias e recursos, que não dá um prazo razoável. Ou seja, não temos uma política criminal adequada e portanto temos esse processo penal, que é uma resposta que a sociedade espera em prazo razoável. As pessoas esquecem a garantia do estado de inocência num país polarizado. O que que a gente vai fazer, apagar uma garantia? Recortar a garantia? Ela se aplica só até segundo grau, de-



"Se tivéssemos um processo criminal com prazo aceitável de tramitação não estaríamos discutindo a presunção de não culpabilidade", afirma Wálter Maierovitch

pois não se aplica mais... Depois do último julgamento do Supremo, deu início a essa busca por uma tábua de salvação.

O senhor vê viabilidade no trâmite da PEC sobre prisão após decisão em segunda instância discutida na Câmara?

Essa tábua de salvação foi lançada no Supremo pelo ex-ministro Cezar Peluso. Ele diz que o proces-

so termina em segunda instância e transita em julgado. Quem não tiver de acordo entra com uma ação rescisória. Aí é ação. Ou seja, quem quiser rescindir o julgado entra no Supremo. E não vai barrar no princípio da presunção de inocência e é essa a emenda Peluso. É exatamente essa que foi aprovada na CCJ na semana passada.

O tema pode ser revisto com

mudanças em dois artigos do Código do Processo Penal, como se discute no Senado?

Veja a hierarquia de leis: A Constituição Federal está acima do código. O Supremo vai sempre dizer a mesma coisa sobre o princípio da presunção da inocência. E não adianta escrever no Código de Processo Penal que se transite em julgado após a segunda instância.

Divulgação/CBN Londrina